



**PORTARIA/GGDRH/Nº 61.740, de 05 de agosto de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 7 de outubro de 2005, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos servidores públicos municipais que foram enquadrados na tabela de transição do art. 24 do Decreto nº 8.957, de 2 de dezembro de 2021, conforme quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de agosto de 2022.



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.



**ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



QUADRO I – ANEXO À PORTARIA/GGDRH/Nº 61.740, de 05 de agosto de 2022

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	28206	ELAINE DOS SANTOS ALCANTARA	PEB I	02/02/2011
02	29069	NEIVA VIEIRA DOS SANTOS	PEB I	10/04/2012
03	29095	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB I	09/04/2012
04	29112	RITA DE CASSIA LEANDRIN DOS SANTOS	PEB I	09/04/2012
05	29129	ANA MARIA SAPANOS LACERDA	PEB I	09/04/2012
06	29467	VANESSA RODRIGUES SILVA FARIAS	PEB I	11/06/2012



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**


PORTARIA / GGDRH / Nº 61.741 de 10 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2022 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) STEPHANYELIMA ARAUJO , registro funcional nº 34432 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Agosto de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 61.757 de 09 de Agosto de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 12/08/2022 até 12/08/2022, ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS**, registro funcional nº 12754, ocupante do cargo **ENCARREGADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 15/08/2022 até 15/08/2022, ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS**, registro funcional nº 12754, ocupante do cargo **ENCARREGADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 29/07/2022 até 05/08/2022, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DIAS NETO**, registro funcional nº 17944, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 05/08/2022 até 05/08/2022, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 20558, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 08/08/2022 até 08/08/2022, ao(a) servidor(a) **PRISCILA VITORINO SILVA BISPO**, registro funcional nº 27995, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 05/08/2022 até 05/08/2022, ao(a) servidor(a) **ELISEU ALVES GUIMARAES**, registro funcional nº 28105, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 02/08/2022 até 02/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARIA AUREA DOS SANTOS**, registro funcional nº 32273, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 15/08/2022 até 15/08/2022, ao(a) servidor(a) **ROBERTA FERNANDES BORROZZINO VASCONCELOS**, registro funcional nº 34017, ocupante do cargo **PEB II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 22/09/2022 até 22/09/2022, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 26/09/2022 até 26/09/2022, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE**, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.757 de 09 de Agosto de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Agosto de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.763 de 10 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/08/2022 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) CARMELINA APARECIDA MUROZAKI , registro funcional nº 10221 , ocupante do cargo MONITOR ESPECIALIZADO a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Agosto de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI

Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA /GGDRH Nº 61.765 de 11 de Agosto de 2022**

**Marcelo Oliveira**, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**DESIGNAR**, no período de 01/08/2022 a 07/10/2022, a servidora **Flavia Silva Marques Kojima**, **RF 29402**, titular do cargo de Assistente Administrativo I, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, em substituição da servidora Cíntia Pamela Felix Ferreira, RF 38885, em Licença Maternidade, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Mauá, 11 de Agosto de 2022.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização